POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1° Revisão: Em atendimento ao §2° do art. 4° da Resolução CMN n° 3.922, de 29 de novembro de 2010 e alterações

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 4
2 OBJETIVO 5
3 CENÁRIO ECONÔMICO 6
3.1 INTERNACIONAL – ANO DE 2018 6
3.2 NACIONAL – ANO 2018 7
3.3 PERSPECTIVAS 9
3.3.1 INTERNACIONAL – ANO 2019 9
3.3.2 NACIONAL – ANO 2019 10
3.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO 12
4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS 13
4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA 15
4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS 15
4.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR 15
4.4 LIMITES GERAIS 15
4.5 ENQUADRAMENTO 15
4.6 VEDAÇÕES 16
5 META ATUARIAL 17
6 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS 18
6.1 GESTÃO PRÓPRIA 18
6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO 18
7 CONTROLE DE RISCO 19
7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO 19
7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO 19
7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ 20
8 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA 21
9 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO 22
9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES 22
10 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS 24
10.1 METODOLOGIA 24
10.1.1 MARCAÇÕES 24
10.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO 24
10.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS 24
10.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS 27
10.2.3 TÍTULOS PRIVADOS 27
10.2.4 POUPANÇA 28
10.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES 28
11 POLÍTICA DE ACOMPANHEMTNO E AVALIAÇÃO 29

12 PLANO DE CONTINGÊNCIA 30
12.1 EXPOSIÇÃO A RISCO 30
12.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS 30
13 CONTROLES INTERNOS 32
14 DISPOSIÇÕES GERAIS 34
DISCLAIMER 35

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN n° 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN n° 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN n° 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2019, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política de investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHOtêm como objetividade a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento, e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

3 CENÁRIO ECONÔMICO

3.1 INTERNACIONAL – ANO DE 2018

EUROPA

De acordo com a agência europeia de estatísticas, Eurostat, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,2% no terceiro trimestre de 2018, em relação ao anterior e 1,6% na comparação anual.

Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha decresceu 0,2%, na base trimestral e avançou 1,1% na anual, a da França evoluiu 0,3% e 1,4% respectivamente, a da Itália decresceu 0,1% e cresceu 1,5% na base anual e a da Espanha evoluiu 0,6% no trimestre e 2,4% em doze meses. De acordo com o Banco Central Europeu – BCE o potencial de crescimento da zona do euro se recuperou das mínimas atingidas durante a crise da dívida, mas permaneceu abaixo de seu nível antes dela.

Já a economia do Reino Unido, membro da União Europeia – UE cresceu 0,6% no terceiro trimestre, em relação ao anterior e 1,5% na comparação anual.

Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 7,9% em novembro, o nível mais baixo desde agosto de 2008. Na Alemanha ele foi de 3,3%, nova mínima histórica, na Espanha 14,55% e na Itália de 10,50%, nesse mês. Na França foi de 9,1% em setembro.

Em dezembro, a inflação do consumidor tive alta de 1,6% na base anual, depois de encostar na meta de 2%, do BCE ao longo do ano. Assim, em sua última reunião do ano, o Banco Central Europeu manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%. Ele também confirmou o encerramento de seu histórico programa de compra líquida de ativos iniciada em 2015 para estimular a economia com a injeção de 2,6 trilhões de euros.

EUA

Foi de 3,4% o crescimento da economia americana no terceiro trimestre de 2018, em relação ao segundo, em taxa anualizada. Embora tenha aumentado os gastos dos consumidores, as exportações de bens caíram 8,1%, a maior queda desde o primeiro trimestre de 2015. A força do dólar e a "guerra" comercial com a China atrapalharam um melhor resultado.

Por sua vez, o mercado de trabalho continuou bastante forte em dezembro, quando a criação de novos postos de trabalho não rural foi de 312 mil, quando a expectativa era de 176 mil. A taxa de desemprego foi de 3,9%.

Na sua última reunião do ano, o comitê de política monetária do FED, o banco central americano, decidiu pela quarta vez neste ano elevar a taxa básica de juros, desta feita da banda entre 2% e 2,25% a.a., para a banda entre 2,25% e 2,5% a.a. A decisão já era esperada pelo mercado.

Já a inflação do consumidor, teve em dezembro queda de 0,1%, sendo que a variação anual dos preços ao consumidor ficou em 1,9%, ligeiramente abaixo da meta do FED.

ÁSIA

Em 2018, a economia chinesa cresceu 6,6%, uma alta do PIB que supera a meta do governo de 6,50%, mas que representou o pior resultado registrado desde 1990. A desaceleração mais forte que a esperada refletiu também os efeitos da "guerra" comercial com os EUA. Em dezembro, por exemplo, as exportações caíram inesperadamente no ritmo mais forte em dois anos, assim como importações. Curiosamente, a China teve em 2018 o maior superávit comercial com os EUA, já registrado. Também em dezembro, o setor industrial teve contração pela primeira vez em 19 meses, dando outro indício de como o enfraquecimento da demanda interna e as tarifas dos EUA estão pressionando a segunda maior economia global.

Quanto às reservas cambiais do país, que encerraram o ano em US$ 3,07 trilhões e sendo novamente a maior do mundo, a terceira queda em quatro anos não deverá diminuir a pressão sobre o *iuan*, já que Pequim deve implementar mais medidas de flexibilização da política monetária para reduzir o risco de uma desaceleração mais acentuada.

Quanto à economia do Japão, a contração no terceiro trimestre de 2017 foi a uma taxa anualizada de 2,5%. Foi a maior contração em mais de quatro anos, uma vez que as empresas reduziram os gastos, ameaçando os investimentos programados para 2019, no momento em que o país enfrenta a desaceleração do crescimento global e os atritos comerciais.

Em relação à Índia, o PIB do terceiro trimestre do ano passado cresceu 7,1% na base anual, mantendo o país como grande economia com o crescimento mais forte do mundo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

De acordo com Brainard, alto funcionário do FED, altas inexplicáveis e outros movimentos bruscos sem qualquer razão aparente continuam preocupando o banco central dos EUA. Uma coleta de dados mostrou crescimento das negociações de alta frequência e de negócios de firmas que negociam com recursos próprios em um mercado de US$ 15 trilhões. Para o FED um mercado estável de títulos do tesouro é vital, na medida em que o banco central continua reduzindo a sua carteira de títulos.

Outro sinal preocupante foi o da queda de interesse por títulos do governo americano, por parte dos investidores estrangeiros, que estão revisando seus investimentos ou vendendo as suas posições, na medida em que as taxas de rendimento no curto prazo se elevaram acima daquelas de prazo mais longo emk determinados momentos. Quando isso acontece, o custo do hedge à exposição ao dólar norte-americano sobe. Quando se compra títulos da dívida de governos, a proteção contra a flutuação cambial é necessária.

Nesse contexto, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 1,57% a.a., no final do terceiro trimestre, para 1,27% a.a., no final do ano e os títulos do governo alemão (Bund) de 0,47% a.a., para 0,25% a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 3,05% a.a., para 2,69% a.a. e os de 30 anos de 3,20% a.a. para 3,02% a.a.

Para as bolsas internacionais, o ano foi de desempenhos muito negativos. Imperou a alta volatilidade, principalmente em dezembro, quando as quedas foram muito acentuadas à luz da "guerra" comercial com a China e o aumento dos juros nos EUA. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou queda de 18,26% em 2017, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) caiu 12,48% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde, mas depois a queda também foi forte. O índice S&P 500 recuou 6,24% no ano. Na Ásia, o índice Shanghai SE Composite (China) caiu 23,56% no ano, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão) recuou 12,08% no período.

No mercado de commodities, o preço do petróleo tipo Brent, com o enfraquecimento da demanda caiu 21,94% em 2018.

3.2 NACIONAL – ANO 2018

ATIVIDADE ECONÔMICA

A economia brasileira registrou, no terceiro trimestre de 2018, um crescimento de 0,8% em relação ao trimestre anterior. Em relação ao terceiro trimestre de 2017, o PIB avançou 1,4%. No acumulado de 2018 o PIB subiu 1,1%, segundo o IBGE.

Pelo lado da oferta, o avanço do setor agropecuário foi de 0,7%, no trimestre, do setor industrial foi de 0,4% e a do setor de serviços 0,5%. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias subiu 0,6%, os investimentos 6,6% e o consumo do governo 0,3%.

Merece novamente destaque o crescimento da formação bruta de capital fixo, a maior desde o quarto trimestre de 2009, quando os investimentos cresceram 7,1% em relação ao trimestre anterior. A taxa de poupança, por sua vez, ficou em 14,9% no trimestre e a de investimentos em 16,9%.

EMPREGO E RENDA

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 11,6% no trimestre encerrado em novembro, quando no ano anterior havia sido de 11,7%. O número de desempregados atingiu 12,2 milhões de pessoas.

O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R$ 2.238,00, quando no ano anterior havia sido de R$ 2.235,00.

SETOR PÚBLICO

Até novembro de 2018, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R$ 67,1 bilhões, o menor resultado para o período em três anos, sendo que no mesmo período de 2017 havia tido um déficit de R$ 78,3 bilhões. Em doze meses, foi registrado um déficit primário de R$ 99,4 bilhões, equivalente a 1,45% do PIB.

As despesas com os juros nominais totalizaram R$ 385,6 bilhões (5,64% do PIB), em doze meses e o resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R$ 485 bilhões (7,10% do PIB) em doze meses também. A Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R$ 5,28 trilhões em novembro, ou o equivalente a 77,3% do PIB.

Quanto à arrecadação de impostos e contribuições federais, que somou em 2018, R$ 1,45 trilhão, o crescimento real foi de 4,74% na comparação com o ano anterior. Foi o melhor desempenho anual desde 2014.

INFLAÇÃO

Com a alta de 0,15%, a mais fraca para um mês de dezembro, em vinte e quatro anos, o IPCA fechou o ano de 2018 abaixo da meta de 4,5% pela segunda vez na história. O índice acumulou um avanço de 3,75%, depois de ter subido 2,95% em 2017. Esse resultado poderia ter sido ainda melhor não fosse a greve dos caminhoneiros em maio.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, subiu 0,14% em dezembro, frente a novembro, acumulando uma alta de 3,43% no ano.

Importante lembrar que o Conselho Monetário Nacional decidiu alterar a meta de inflação de 4,5% em 2018, para 4,25% a ser perseguida em 2019 e para 4% em 2020.

JUROS

Em sua última reunião de 2018, o Comitê de Política Monetária do Banco Central, o Copom, decidiu por unanimidade manter a taxa Selic em 6,50% ao ano, decisão largamente esperada pelos economistas. Ao justificar a decisão, o BC afirmou que a atividade econômica seguiu em recuperação gradual e, ao mesmo tempo, em que as medidas de inflação subjacente estão em níveis apropriados ou confortáveis, inclusive os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou 2018, cotada a R$ 3,8748, acumulando uma alta de 17,13%.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em novembro, um déficit de US$ 14 bilhões, ou o equivalente a 0,74% do PIB. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US$ 77,8 bilhões no ano, 18,6% acima do registrado no mesmo período do ano anterior e mais do que suficiente para financiar o déficit. As reservas internacionais, ao final de novembro, pelo conceito de liquidez eram de US$ 379,7 bilhões.

Quanto à Balança Comercial, o superávit no ano foi de US$ 58,3 bilhões, o segundo maior saldo da série histórica iniciada em 1989. As exportações somaram US$ 239,5 bilhões e as importações US$ 181,2 bilhões.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Apesar de toda volatilidade vivida pelo mercado de renda fixa em 2018, com a alta dos juros nos EUA, com a greve dos caminhoneiros aqui e com as incertezas criadas pelas eleições presidenciais, diversos ativos de renda fixa acabaram por ter desempenho melhor que a meta atuarial fixada em IPCA+6% ao ano, que variou 9,92% e que a meta fixada em INPC+6% ao ano, que subiu 9,59%.

O melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa com títulos públicos prefixados e indexados ao IPCA, foi o do IDkA 20 (IPCA), que acumulou alta de 20,40% no ano, seguido do IMA-B 5+, com alta de 15,41% e do IRF-M 1+, com alta de 12,27%.

Diferentemente das principais bolsas do mundo e mesmo com a retirada líquida superior a R$ 10 bilhões dos investidores estrangeiros, o índice Bovespa encerrou o ano de 2018 nos 87.887 pontos e apresentando uma rentabilidade de 15,03%. Ela chegou a atingir os 89.709 pontos, o maior patamar já registrado em seus 50 anos de vida.

O resultado das eleições presidenciais e as perspectivas de retomada do crescimento da atividade econômica é que animaram os investidores.

3.3 PERSPECTIVAS

3.3.1 INTERNACIONAL – ANO 2019

O Banco Mundial acredita que o crescimento mundial será de 2,9% em 2019 e de 2,8% em 2020. As condições financeiras globais ficaram piores, as tensões comerciais se intensificaram e a produção industrial perdeu ritmo. Os riscos de deterioração se tornaram mais agudos, com a possibilidade de movimentos desordenados nos mercados e de uma escalada nas disputas comerciais.

Para o FMI, a economia global deverá crescer 3,5% em 2019, menos que em 2018 e 3,6% em 2020. Para a instituição, os riscos para o crescimento global também passam pela escalada das tensões comerciais e o endurecimento das condições financeiras.

Para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, a economia global deverá experimentar um pouso suave nos próximos anos, mas há riscos crescentes de que barreiras comerciais, saídas de capital de países emergentes e o aumento dos preços do petróleo comprometam a evolução. O órgão também estima o crescimento global em 3,5% em 2019.

EUROPA

Em relação à zona do euro, o FMI estima o crescimento deste ano em 1,6% e o de 2020 em 1,7%. Embora o potencial de crescimento da região tenha se recuperado das mínimas da era da crise, o crescimento deste ano deverá ser menor que o de 2018. As preocupações com a guerra comercial, as incertezas políticas como o Brexit ou os protestos na França derrubaram a confiança do consumidor, que caiu para o nível mais baixo em quatro anos.

Para a economia alemã, há anos a locomotiva de crescimento da zona do euro, o FMI previu a evolução do PIB em 1,3% em 2019 e 1,6% em 2020. Neste ano, uma taxa ainda menor que a que deve ter sido alcançada em 2018, que foi a taxa mais fraca dos últimos cinco anos. Para a economia francesa estimou um avanço de 1,5%, neste ano e 1,6% no próximo e para a italiana de 0,6% e 0,9% respectivamente. Para a espanhola a previsão é de um avanço de 2,2% neste ano e de 1,9% no próximo.

Para o Banco Central Europeu, a desaceleração prevista e a inflação mais fraca no último mês não são suficientes para se mudar o curso da política monetária. O encerramento do programa de compra de dívida, conhecido como estímulo monetário, comprova isso, por enquanto.

Para o Reino Unido o FMI espera o PIB avançando 1,5% em 2019 e 1,6% em 2020. Em recente votação os parlamentares britânicos derrotaram o acordo do Brexit negociado pela primeira-ministra Thereza May, deflagrando a possibilidade de uma saída desordenada do Reino Unido da União Europeia, ou até mesmo uma reversão da decisão de deixar o bloco até 29 de março próximo, data estabelecida por lei para o Brexit.

Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,6% este ano e em 1,7% no próximo.

EUA

Para o FMI, a economia americana crescerá 2,5% em 2019 e 1,8% em 2020. Comparado a 2018, ano em que a evolução do PIB deve ter sido ao redor de 3%, o melhor desempenho desde a crise financeira há dez anos, a desaceleração esperada vem carregada de incertezas. A guerra comercial iniciada pelo governo Trump e que tem enfraquecido a economia global não imuniza os EUA. O mercado financeiro do país passou por alguns momentos de inquietação, especialmente quando as taxas dos títulos longos do tesouro americano se aproximaram dos curtos, indicando a expectativa de uma economia mais fraca no futuro, ou mesmo em recessão. Conforme o economista-chefe do FMI, os EUA sentirão os efeitos da desaceleração do crescimento em outras partes do mundo, mas descartou uma recessão.

Em relação à política monetária, recentes declarações de membros indicam que o FED será paciente quanto às novas elevações da taxa básica. Para alguns analistas deverão ocorrer apenas duas altas da taxa em 2019. Para a ex-presidente do FED, Janet Yellen, os juros nos EUA ficarão baixos por muito tempo.

Por outro lado, causa apreensão o relacionamento do presidente Trump com o Congresso, principalmente com os Democratas, que na campanha foram acusados por ele de criminosos e agora detêm a maioria da casa. Assim, terão o poder de inclusive investigar ações penais contra o presidente.

ÁSIA

Para a China, o FMI previu a evolução do PIB em 6,2% em 2019 e 2020. Em 2018, a desaceleração, sob o peso do enfraquecimento da demanda doméstica e do aumento das taxas dos EUA fez com que a China tivesse tido o menor crescimento desde 1990. Para o primeiro-ministro Li Keqiang, a China deve se preparar para enfrentar dificuldades neste ano, uma vez que a economia vem sofrendo cada vez mais pressão. As autoridades econômicas já anunciaram que irão reduzir impostos, intensificar gastos em infraestrutura, melhorar as condições de crédito para pequenas empresas e manter uma política monetária estável, mas flexível, como forma de aumentar o consumo interno e os investimentos.

Em relação ao Japão, o FMI estimou em 1,1% o crescimento do PIB em 2019 e em 0,5% o de 2020. Para a Índia o FMI estimou um crescimento de 7,5% em 2019 e de 7,7% em 2020.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Com a dívida global perto dos US$ 250 trilhões, o mundo nunca esteve tão endividado, o que fez o tema entrar de vez na pauta do Fórum Econômico Mundial, em Davos na Suíça. O que se discute é como os tomadores de empréstimos e os mercados emergentes irão desarmar suas bombas-relógio. A dívida global é agora três vezes maior que o tamanho da economia mundial e não para de crescer. O endividamento de governos e companhias representa mais de 75% do aumento da dívida global desde 2008. Para o banco UBS, com os melhores níveis de capitalização dos bancos e os requisitos de serviço da dívida gerenciáveis, que temos hoje, não parece haver uma ameaça iminente da dívida para os mercados globais. Mas a situação pode se deteriorar fortemente no caso de haver uma recessão. Nessa hipótese, o endividamento aumentaria ainda mais rapidamente, bancos centrais seriam obrigados a retomar a compra de ativos e aumentaria a pressão para os bancos comerciais elevarem seu capital próprio.

Nos EUA, a dívida corporativa atingiu 46% do PIB. Depois da crise financeira de 2008, as famílias iniciaram um longo e doloroso processo de desalavancagem. Enquanto isso, as empresas rapidamente avançaram na direção oposta, se sobrecarregando de dívida barata até um ponto que agora preocupa muitos analistas.

Já no início de 2019, Jerome Powell, presidente do FED disse que o banco central norte-americano tem condições de ser paciente em relação à política monetária, já que a inflação está estável. O que inclusive diminui o risco de fuga de capitais das nações em desenvolvimento.

Em relação à diminuição do balanço do FED, Powell afirmou que vai reduzir significativamente seus ativos. Se mantivesse o ritmo quem vinha adotando no ano passado, até o final de 2019 os ativos recuariam de US$ 4,1 trilhões, para aproximadamente US$ 3,7 trilhões. Antes da crise os ativos do FED representavam US$ 900 bilhões.

Depois de ter atingido sucessivos recordes, a bolsa americana, assim como outras importantes, sofreu fortes correções. Além da intranquilidade causada pela "guerra" comercial com a China, as maiores empresas de capital aberto dos EUA passaram a alertar o mercado que os seus resultados em 2019 não deverão ser tão robustos como se projetava inicialmente.

Com o crescimento global sendo revisto para baixo, as bolsas dos países desenvolvidos poderão não ter neste, os seus melhores anos. Para os mercados emergentes, as expectativas também pioraram e diversas instituições já diminuíram o peso dessas ações em suas carteiras recomendadas.

Para as commodities, o banco Goldman Sachs previu preços mais altos em 2019, na medida em que acredita ser insustentável manter preços abaixo do suporte do custo, principalmente o do petróleo, do ouro e dos metais de base.

3.3.2 NACIONAL – ANO 2019

ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO

Para o FMI, o PIB do Brasil irá crescer 2.5% em 2019 e 2,2% em 2020. Para o Banco Central do Brasil, através do Relatório Trimestral de Inflação, a estimativa é de um crescimento de 2,4% neste ano. No documento, o BC informava que a economia seguia operando com elevado nível de ociosidade, mas assinalava que a retomada econômica estava se traduzindo em redução

gradual dessa ociosidade. E para o mercado financeiro, através do Relatório Focus do Banco Central, a expectativa é que o PIB do país cresça 2,50% em 2019 e em 2020.

Conforme o ministro Paulo Guedes, a reforma da Previdência e a formalização em lei, da independência do Banco Central ainda neste ano, levariam a economia do país a crescer até 3,5% em 2019. O fato é que com a inflação controlada e abaixo da meta, juros baixos e contas externas bastante sólidas ajudam na continuidade da melhora da atividade econômica no Brasil, desde que se afaste o espectro da crise fiscal começando com a reforma da Previdência.

De acordo com a OCDE, a atual desaceleração da economia mundial não deve ter forte impacto no processo de retomada de crescimento do Brasil, já que o país se fizer as reformas necessárias poderá crescer acima das previsões. No caso brasileiro, os fatores domésticos são muito mais importantes para o crescimento econômico do que a conjuntura internacional.

Como herança, o governo Temer deixou ao menos R$ 335,6 bilhões de investimentos já engatilhados, fruto de privatizações e concessões realizadas nos últimos anos, e outros R$ 195 bilhões em projetos em fase de preparação. Apesar das cifras serem altas, são ao mesmo tempo baixas perto do que o país precisa para reduzir seu déficit na área de infraestrutura.

SETOR PÚBLICO

O governo tem como meta, fechar 2019 com um déficit primário de R$ 139 bilhões e 2020 com um de 110 bilhões. Parte do tripé macroeconômico, juntamente com o câmbio flutuante e metas de inflação, o superávit primário é uma perna manca desde 2014. Na verdade, o país teve superávits primários superiores a 3,5% do PIB por mais de dez anos, sem que esse período tenha sido de austeridade e privações e a dívida líquida do governo chegou a ser reduzida para 30% do PIB, conforme lembrou o ex-presidente do Banco Central, Gustavo Franco em entrevista.

Ainda em outubro, o atual ministro Paulo Guedes deu declaração dizendo ser factível zerar o déficit no primeiro ano do governo Bolsonaro, na medida em que o controle das contas públicas é prioridade do novo governo. A intenção também é simplificar e reduzir impostos, eliminar encargos e impostos trabalhistas sobre a folha de pagamento e regulamentar corretamente os marcos regulatórios na área de infraestrutura, tão carente de investimentos no Brasil. Mas olhando a questão do lado prático, de dez medidas defendidas pelo ministro da Fazenda, nove dependem do Congresso Nacional. Por mexerem em preceitos constitucionais, a reforma da Previdência, a tributária e a desvinculação do Orçamento, por exemplo, só podem ser alteradas por emendas à Constituição, que exigem aprovação de três quintos das duas Casas em dois turnos de votação. Tida como peça-chave para a redução da dívida pública, a venda de estatais também tem que passar pelo Congresso. Conforme o Tesouro Nacional, as 138 estatais federais têm valor aproximado de mercado de R$ 800 bilhões.

Para o secretário do Tesouro, Mansueto Almeida, zerar o déficit no prazo de um ano é um desafio muito grande e não resolve o problema. Depois a despesa volta se a estrutura de receitas e despesas não for repensada. Pelo lado da receita, o secretário espera que com a melhora do PIB em 2019, a alta seja expressiva e que também pelo lado da despesa, o apoio popular do presidente, ajude muito na aprovação das reformas.

Para o ex-ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, sem a aprovação das reformas o país terá que subir impostos indefinidamente. Apenas para estabilizar a dívida em relação ao PIB, o governo precisaria fazer um superávit primário de cerca de 2% do PIB. Na prática teria que ser de 4%, na medida em que hoje existe um déficit de 2% do PIB. Com a retomada do crescimento econômico em ritmo mais acelerado, só a melhora da arrecadação tributária poderia não ser suficiente para fazer frente ao crescimento das despesas obrigatórias, que também crescem em ritmo acelerado. Assim o ajuste das contas, não aconteceria.

O FMI já alertou que nos próximos cinco anos, a dívida pública vai encostar em 100% do PIB, se tornando a décima sexta maior do mundo. Embora a reforma da Previdência sozinha não resolva o problema fiscal, o presidente deverá gastar grande cacife político na sua aprovação. Ela é considerada pelo mercado peça-chave para devolver o equilíbrio fiscal ao país. Para as agências de classificação de risco, o Brasil precisa de um lado fiscal mais forte que o esperado para a melhoria do seu rating.

INFLAÇÃO

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2019 e de 2020, medida através do IPCA, será de 4,0%. Já para o Banco Central, através do Relatório de Inflação, ela será de 4,1% em 2019 e de 4,0% em 2020.

Com a melhora da atividade econômica e do emprego, é natural que venham a ocorrer pressões de demanda que se reflitam em aumentos gerais dos preços, mas manter a inflação baixa de forma sustentada dependerá, sobretudo da implementação das reformas, principalmente a da Previdência e a tributária.

JUROS

Para o mercado financeiro, 2019 irá terminar com a taxa Selic em 7,0% ao ano e em 8,0% ao ano em 2020. No último Relatório Trimestral de Inflação, em relação à política monetária, o BC reiterou a existência de um quadro favorável para a inflação, que joga para um futuro indeterminado eventual início de aperto nos juros. Os riscos altistas decorrem de uma eventual deterioração do cenário externo para economias emergentes.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R$ 3,75 no final de 2019 e a R$ 3,78 no final de 2020.

Para a Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US$ 52 bilhões neste ano e de US$ 49 bilhões em 2020. Para o déficit em transações correntes, a estimativa é de US$ 26,8 bilhões neste ano e de US$ 37,35 bilhões no próximo, e finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US$ 80 bilhões em 2019 e de US$ 82,44 bilhões em 2020.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Conseguir um bom resultado nas aplicações de renda fixa em 2019 deverá exigir que se assume mais riscos em prazos mais longos. Com a perspectiva da inflação se manter baixa ainda por um bom tempo, a chance de uma elevação da taxa Selic ficou postergada para algum momento no segundo semestre do ano, e mesmo assim, provavelmente, em caráter preventivo.

Com o avanço das reformas, os juros de longo prazo, que tanto já caíram, poderiam cair um pouco mais, mas temos que recordar que eles estão nas mínimas históricas, sejam os dos títulos prefixados ou dos indexados ao IPCA, como a NTN-B. Em relação ao mundo, as taxas atuais ainda são altas, mas em relação ao passado do Brasil, estão bem baixas. As maiores possibilidades de ganhos parecem estar localizadas nos títulos emitidos por empresas.

3.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2019	2020
IPCA (%)	3,87	4,00
IGP-M (%)	4,01	4,00
Taxa de Câmbio (R$/US$)	3,70	3,75
Meta Taxa Selic (%a.a.)	6,50	8,00
Investimentos Diretos no País (US$ bilhões)	79,50	82,52
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,00	58,30
PIB (% do crescimento)	2,48	2,58
Produção Industrial (% do crescimento)	3,00	3,00
Balança Comercial (US$ Bilhões)	50,50	48,00

https://www.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/R20180817.pdf (2019.02_15)

4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para o exercício de 2019

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2019			Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	40,00%	60,00%	90,00%	15,00%	70,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	0,00%	50,00%	5,00%	60,00%
	ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	20,00%	40,00%	10,00%	40,00%
	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	CDB - Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	15,00%
	Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	2,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**	**50,00%**	**93,00%**	**205,00%**	**32,00%**	**200,00%**
Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	2,00%	5,00%	0,00%	0,00%
	ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	2,50%	20,00%	7,00%	20,00%
	ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	2,50%	10,00%	7,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	2,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	2,00%	5,00%
	FI em Ações - Mercado de Acesso - Art. 8º, IV, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1°	**30,00%**	**00,00%**	**7,00%**	**55,00%**	**18,00%**	**40,00%**
Invest. No Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9ºA, I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9ºA, II	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações BDR Nível I - - Art. 9ºA, III	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Investimentos no Exterior - Art. 9°-A	**10,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
	Total da Carteira de Investimentos		**50,00%**	**100,00%**	**240,00%**	**50,00%**	**240,00%**

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o **limite de máximo de 100% cem por cento dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de cupom com taxa inferior à meta atuarial.

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30% trinta por centoda totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n° 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso".

4.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, será adotado o **limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

4.4 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN n° 3.922/2010, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente pelo RPPS por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHOlimitado a 20% de exposição.

A exposição do total das aplicações dos recursos do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHOem um mesmo fundo de investimento limita-se a 15%. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP, FII e Fundos de Ações – Mercado de Acesso, estão limitados à 5%.

4.5 ENQUADRAMENTO

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHOconsidera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que estão em desacordo com as novas exigências da Resolução CMN n° 3.922/2010, poderão manter-se em carteira por até 180 dias as aplicações, sendo considerado infringências aportes adicionais. Caso o desenquadramento seja proveniente de sucessivos resgates ocasionado por outros cotistas, para os fundos de investimentos classificados como FIDC, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP, FII e Fundos de Ações – Mercado de Acesso, o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO tem o limite de até 120 dias.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

a) O administrador ou o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e

c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos.

4.6 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;
3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
4. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
5. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

CRISTIANE LEXDI

5 META ATUARIAL

A Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2019 será de 6,00%(SEIS POR CENTO, somado a inflação de IPCA.

Ainda assim, o REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

6 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO será **própria**.

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, de 29 de novembro de 2010 e Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do RPPS.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

CRISTIANE

7 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;

- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);

- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis por cento) do valor alocado neste segmento.

- Segmento de Renda Variável: 9,63% (nove inteiros e sessenta e três por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	**BBB+ (perspectiva estável)**
MOODY'S	**Baa1 (perspectiva estável)**
FITCH RATING	**BBB+ (perspectiva estável)**
AUSTIN RATING	**A (perspectiva estável)**
SR RATING	**A (perspectiva estável)**
LF RATING	**A (perspectiva estável)**
LIBERUM RATING	**A (perspectiva estável)**

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN n° 3.922/2010, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;

c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

Entende-se como instituições financeiras a receber prévio credenciamento as entidades de gestão, administração e custódia de recursos.

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "*compliance*", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198/2004 e n° 4.557/2017, respectivamente.

10 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidosos Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017. sendo elas: (i) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS; (ii) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição; (iii) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e (iv) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

10.1 METODOLOGIA

10.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

10.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

10.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

10.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * Qt_{título}$$

Onde:

Vm = valor de mercado
PU_{atual} = preço unitário atual
$Qt_{títulos}$ = quantidade de títulos em posso do regime

10.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA – NTN-B

O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * \left(1 + IPCA_{projetado}\right)^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado
$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra
$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC – LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado
$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra
$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado – LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1\right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra
$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final
$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra}\right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1\right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra
$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final
$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^{n} 1.000 * \left[\frac{(1{,}10)^{0{,}5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}}\right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}}\right]$$

Em que DU*n* é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais – NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * \left(1 + IGPM_{projetado}\right)^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia
$Taxa$ = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100}\right]$$

Onde:

$Preço$ = valor unitário do Título Público Federal
VNA = Valor Nominal Atualizado
$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

10.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

$S_{anterior}$: saldo inicial do investimento
$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento
V_{cota} : valor da cota no dia
Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker;* esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

10.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

10.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

10.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (http://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (http://www.cvm.gov.br/);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (http://www.anbima.com.br/vna/vna.asp)
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e
- Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (https://www.cetip.com.br/).

11 POLÍTICA DE ACOMPANHEMTNO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer avaliativo do Comitê de Investimentos, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos.

O relatório mensal será com compilado de informações que compreendem no mínimo:

a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;
b) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao trimestre anterior;
c) Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;
d) Relatório de Monitoramento - análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira;
e) Relatório de Acompanhamento dos Fundos de Investimentos - Análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
f) Parecer Técnico de Assembleia de Fundos de Investimentos - resumo e análise de ata contendo parecer opinativo;
g) Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/10, com alerta em casos de desenquadramento;
h) Enquadramento das aplicações de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos, com alerta em casos de desenquadramento;
i) Rentabilidade individual e comparativa – benchmarks – das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório;
j) Marcação a Mercado da carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;
k) Concentração dos investimentos por instituição financeira;
l) Taxa de administração por fundo de investimento, possibilitando análise comparativa;
m) Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira;
n) Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial e
o) Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos;

O parecer avaliativo emitido pelo Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão do parecer avaliativos e elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo.

12 PLANO DE CONTINGÊNCIA

Tratando-se da grande esfera que envolve o RPPS, no que tange a gestão de valores financeiras proveniente das contribuições dos servidores públicos e do ente federativo, que devem garantir a concessão dos benefícios aos aposentados e pensionistas, se faz necessário a criação de um Plano de Contingência.

Nosso plano atende a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 3.922/2010, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo de investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

12.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como exposição a risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
3 Desenquadramento da Política de Investimentos;
4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento, ficam os responsáveis diretos pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1 – Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2 – Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3 – Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4 – Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

12.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potencias perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1 – Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;	Curto, Médio e Longo Prazo

	c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	

13 CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

As movimentações ocorridas nos fundos de investimentos, sejam de aplicação ou resgate, deverão ser acompanhadas de formulário APR – Autorização de Aplicação e Resgate, seguindo o modelo padrão da Secretária de Previdência, sendo posteriormente disponibilizados em um prazo de trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate, aos seus segurados e pensionistas.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I. garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
II. avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
III. monitorar o grau de risco dos investimentos;
IV. observar que a rentabilidade dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
V. garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

As aplicações em fundos de investimentos considerados "ilíquidos", o responsável legal pelo RPPS, fica condicionado a emitir atestado evidenciando a compatibilidade do fundo de investimento com as obrigações presentes e futuras do regime.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2019.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do RPPS, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

O relatório da Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da Ata do Comitê de Investimentos que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado: pelo representante do ente federativo, pelo representante da unidade gestora do RPPS e pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos em atendimento ao § 4° do art. 1° da Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011.

CRISTIANE LEXDI

DISCLAIMER
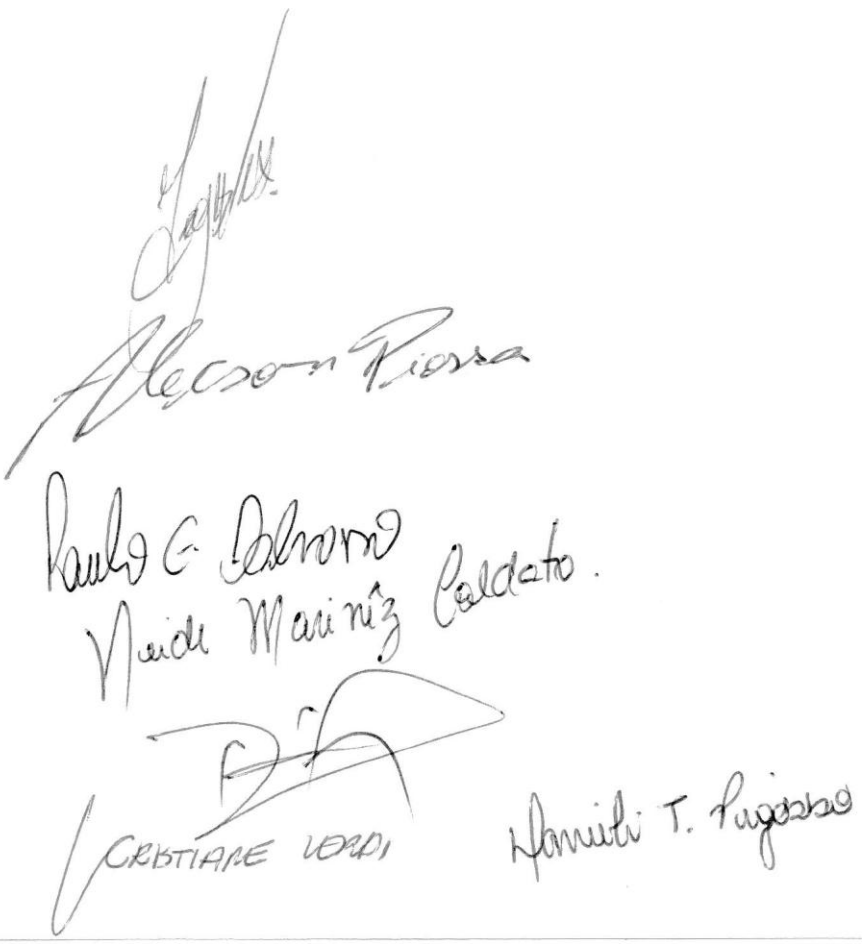
Este Relatório e/ou Parecer foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis. Não nos responsabilizamos pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório e/ou Parecer são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças. As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionados, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatoras de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como o regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com o responsável pela distribuição. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os RPPS devem estar adequados à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e sua alteração conforme Resolução CMN nº 4.392 de 19 de Dezembro de 2014, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.